



**MENSAGEM Nº 046, DE 2024.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional no orçamento vigente no valor de **R\$ 812.659,20 (oitocentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**. Trata-se de solicitação de remanejamento orçamentário provocado pela SMIADS.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 812.659,20 (oitocentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, ocorrerão por crédito adicional suplementar, com base em anulações parciais de dotações, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº      Data      Hora  
05557/2024      17/05/2024      14:59

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

**Projeto de Lei Nº 98/2024**

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional no orçamento vigente no valor de R\$ 812.659,20 oitocentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para os fins que especifica e dá outras